

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 49-2024 – Processo 140-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa MAURO SIMAO LTDA - CNPJ 06.280.413/0001-53, para aquisição de 01 rede de proteção fio 3 mm, malha 13 x 13 cm – 400 m<sup>2</sup>, pelo valor total de R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 153-2024.

Ibirubá - RS, 01 de abril de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito